

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000022/05 de 27 de Junho de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(15) 3.3.90.36.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.935,00

Total Suplementação: 10.435,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(13) 3.3.90.32.00.00.00.2.001-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	2.735,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.1.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.1.003-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(14) 3.3.90.33.00.00.00.2.001-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.700,00

Total Anulação: 10.435,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 27 de Junho de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal